

Danielle Neris Ferreira
Caroline Tieppo Flores de Oliveira
Dayanne Vanessa Oliveira Garcia
Simone Souza Oliveira Fonseca
Renan Werny Garcia
Dilmara Monteiro Ferreira
Fabiana Mesquita Roese
Magali Villalva de Souza
Patrícia Miranda Farias
Caroline Eickhoff
Márcia Maria Ferreira Baroni
Jhony Fouad Matta
Viviani Teixeira dos Santos
Andreia Carolina Caldas Martins
Larissa Jeffery Contini
Gabriel Victor Guimarães Rapello
Renata Domingues
Erlí Proença Muniz
Sandra Thereza Cáceres de Andrade Alencar
Valeriane de Almeida Evangelista
Wilton Lima da Costa
Roselane Maria Soares Rocha
João Adão da Cruz
Terezinha Maria M. Gava Boin
Sandra Mara Segovi Versali
Célia Barbosa de Oliveira Bispo
Andreia de Moraes Alves
Elenise Aparecida de Oliveira

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Justiniano Barbosa Vavas
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Reginaldo Marinho da Silva
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda
CORREGEDORA-GERAL: Salette de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "S" Nº 423/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR HUMBERTO NADEU BIJOS, matrícula nº 5509025-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com efeitos a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" Nº 424/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos XIV e XXXV, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, com prejuízo de suas funções, prestarem auxílio à Comissão de Concurso, na sessão pública de que trata o Edital da Comissão de Concurso nº 18, de 27 de novembro de 2015 (D.O.E nº 9.056, do dia 1º de dezembro de 2015, páginas 29 a 31), nos dias 15 e 16 de dezembro de 2015:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Camilla Oliveira Santos	5507243-3
Daniele Guerra Gabínio	5507251-3
Evandro Machado Aranda	5501687-3
Guilherma Gonçalves Vaz	5506476-3
Mariana Almeida Mota	5507928-3
Narciso Gabas Neto	5509874-3
Thiago Marcel Conde Ibanes	5508347-3

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 525/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria "D" nº 457/2015-DPGE, de 16 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.027, de 19 de outubro de 2015, página 65, que designou a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula nº 671509-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, para atuar como Coordenadora de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro

de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 526/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, matrícula nº 671509-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora Administrativa de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 527/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI, matrícula nº 607800-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora Cível de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" Nº 528/2015 DPGE, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública NANCY GOMES DE CARVALHO, matrícula nº 387720-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, lotada na 1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância, para atuar como Coordenadora Criminal de Segunda Instância, a contar de 1º de dezembro de 2015.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2015.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DA PORTARIA N.º 034/2015 ACP DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4.º, inciso VII, da Lei Complementar (Federal) n.º 80, de 12 de janeiro de 1994, combinado com o artigo 3.º, inciso VII, da Lei Complementar (Estadual) n.º 111, de 17 de outubro de 2005, e com o artigo 4.º da Resolução DPGE n.º 077, de 28 de agosto de 2014 (publicada no D.O.E. n.º 8.746, de 29/08/2014, pág. 40), torna pública a abertura de Procedimento para Apuração Preliminar em face do Estado de Mato Grosso do Sul.

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO VINCULADO: 5.ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Campo Grande (MS).

LOCAL DA INSTAURAÇÃO: Campo Grande (MS).

ASSUNTO: apurar eventual violação aos direitos fundamentais dos adolescentes internados nas seguintes UNEIS: "Unidade Educacional de Internação Masculina Dom Bosco", "Unidade Educacional de Internação Provisória Masculina Novo Caminho", "Unidade Educacional de Internação Feminina Estrela do Amanhã" e "Unidade Educacional de Semiliberdade Masculina Tuiuiú", todas localizadas em Campo Grande (MS).

FUNDAMENTO LEGAL: Convenção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Declaração dos Direitos Humanos, Diretrizes das Nações Unidas para a Prevenção da Delinquência Juvenil, Regras Mínimas das Nações Unidas para a Administração da Justiça, da Infância e da Juventude, Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal, Tratados e Convenções Internacionais.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 45 dias, admitindo-se prorrogação.

Campo Grande (MS), 03 de dezembro de 2015.

MARIA RITA BARBATO MENEGHELLI
Defensora Pública – Coordenadora do NAE, em exercício